



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 02/2025

INEXIGIBILIDADE N° 02/2025

CREDENCIAMENTO N° 01/2025

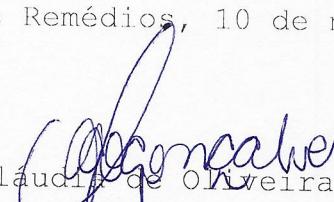
Conforme Requerimento s/n, protocolado nesta Casa em 03 de novembro de 2025, fica decretado o **DESCREDENCIAMENTO de GRAZIELE MARIA DE OLIVEIRA LEITE**, brasileira, solteira, faxineira, inscrita no CPF/MF sob [REDACTED], com endereço na [REDACTED] Senhora dos Remédios/MG, CEP: 36.275-000, nos termos do item 14.3.1, inciso I do Edital de Credenciamento em epígrafe.

Tendo em vista o pedido formalizado da Credenciada, e a ausência de qualquer prejuízo ao órgão público, visto que há outras pessoas credenciadas que podem cumprir com o objeto do contrato, fica rescindindo o Contrato Administrativo n. 02/2025, nos termos do inciso II do artigo 138 da Lei 14.133/2021.

Que seja autuado no processo e publicado este Termo no Quadro e Site da instituição.

Que seja refeita a lista de credenciados, com a exclusão da DESCREDENCIADA acima qualificada.

Senhora dos Remédios, 10 de novembro de 2025.


Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves
Agente de Contratação


Marcos Roberto Milagres de Assis
Presidente da Câmara